

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA OITAVA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
ARAGUAIA-MT

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, através do aplicativo Jetsi.org, em uma sessão virtual, do qual foi enviado link pelo grupo de WhatsApp, realizada a partir das vinte horas, sob a Presidência do Exm^o. Sr. Leandro de Carlos Cardoso, secretariando os trabalhos a Nobre Vereadora Mara Rubia Vergílio Jacinto e ocupando a segunda secretária o nobre Vereador José Marques Figueiredo de Sousa, foi realizada a sessão ordinária. Pelo aplicativo conforme foto em anexo foi confirmado por voz e vídeo a presença dos seguintes vereadores que responderam nominalmente a chamada feita pela Primeira Secretaria: Claudio Vinicius Castro de Freitas, Edilson dos Anjos Carvalho, Edimilson de Aguiar Oliveira, Fabiana Aparecida Corte, Flavio Pereira Machado, José Marques Figueiredo de Souza, Mara Rubia Vergílio Jacinto e Maria Gloria da Silva. Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Após passou-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº 924/20-Vindo do Executivo “ Lei de Diretrizes Orçamentarias”, encaminhado a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Apreciação do Projeto de Lei nº 927/2020-Vindo do Executivo “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes a Secretaria”. Antes de passar a apreciação do Projeto, o Sr. Presidente disse ter verificado o parecer Jurídico pela questão da inconstitucionalidade do período e sugere aos Vereadores se assim for da vontade da maioria para que não tenha dúvidas, que fosse enviado um ofício ao Prefeito, por que parece que tem um assessor Jurídico novo na Prefeitura e assim solicita que o mesmo esteja encaminhando a esta Casa o parecer Jurídico do Projeto para que não haja dúvidas e então deixa pela deliberação do Vereadores e deixa o Projeto para discussão e como o Projeto veio em caráter de urgência e está em deliberação para as Comissões e então que os Vereadores deliberem se o Projeto vai para deliberações ou se aguarda o parecer da Prefeitura. Pediu a palavra o Ver. José Marques-DEM que deliberou por ter um parecer da Prefeitura, até porque se trata de um período “melindroso” e exige um pouco mais de atenção e cuidado para que não respondam e também tenham mais tempo para analisar e não correr o risco para que façam algo inconstitucional. Após o Sr. Presidente consultou os demais vereadores, inclusive Vereador Claudio Freitas-DEM e Flavio Pereira-PSB que são membros da Comissão de Economia e Finanças quanto da Constituição, Justiça e Redação e ambos se manifestaram deliberando por acompanhar o que sugeriu o Ver. José Marques-DEM, tendo o Ver. Flavio –PSB sugerido que fosse feitas mudanças tanto no Regimento Interno e Lei Orgânica no sentido de atender essas doações porque elas vem como uma forma de investimento para o município, a citar que em outras ocasiões aconteceu de inclusive empresas estarem querendo se instalar no município e por conta de não poderem aprovar a doação, perdeu uma oportunidade de gerar até cem empregos direto no município. A Ver^a.Mara-DEM se manifestou

Fabiana Corte

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA OITAVA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
ARAGUAIA-MT

dizendo que acha importante esse tipo de doação, porém acha interessante uma fiscalização em relação a estas doações, haja vista que já ocorreu de fazer doação para uma empresa de palmito e hoje no local é simplesmente uma residência, e então que haja uma fiscalização para evitar que as doações cheguem a se tornar meras residências e não tenha a finalidade a qual foram doadas. A Ver^a. Maria Gloria-PSDB se manifestou e concorda com a Ver^a. Mara -DEM bem como com o Ver. Flavio-PSB, em que pode se fazer sim a alteração na lei e também colocar limites as empresas que por ventura vierem a declarar falência que faça a devolução ao Executivo com tudo que foi feita na área e o município tem que ter essa segurança e tem que buscar meios para que não se trave o município, e concorda que tenha que ter um parecer do executivo. O ver. Edimilson-PP também concorda de que tem que haver um parecer do executivo. Após o Dr. Blainy se manifestou explicando as formas como se pode fazer a alienação de bens públicos de acordo com a lei 8.666, que o parecer é opinativo apenas, exarado para que os Vereadores pesem as decisões e não vincula voto de ninguém. Após o Sr. Presidente explicou que assim como ocorre em Pontal, Barra também envia Projetos ao Legislativo em cima da hora e acontece que lá houve um projeto relacionado a doações, mas de maquinários e o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara era contrário à doação pelo período eleitoral e o procurador Jurídico baseou num parecer do Ministério Público de Santa Catarina no ano de 2019 e segundo o Jurídico por ser um parecer de Santa Catarina e ainda não trazia a questão do ano eleitoral, que como Presidente não vota nesses Projetos e que a responsabilidade é dos Vereadores e então cabe estar todos munidos de toda legalidade para que amanhã ou depois nenhum deles venha a sofrer sanções e como disse o doutor o parecer é opinativo mas cabe o poder da decisão a cada um dos vereadores e por isso de ter colocado em deliberação aos Vereadores e desta forma pede a Secretaria da Casa que envie Projeto ao Executivo e solicite do Executivo que remeta o parecer jurídico ao Legislativo, tendo sugerido também o Dr. Blainy que solicite ao Executivo a avaliação dos imóveis junto ao Projeto por que todo ato de alienação exige a avaliação dos imóveis. O Sr. Presidente que essa doação não se destina a órgão privado e sim do estado e então que se analise todas essas questões. O Dr. Walter se manifestou e disse que com relação a demora do parecer aconteceu de ter sido feita uma pesquisa com mais intensidade e em decorrência de tudo que estão vivendo e embora muito estranho estão dentro de um período eleitoral, até por que nada foi mudado com relação as datas e nem adiamento de todo o rito e que todos sabem assim como já foi notificado pelo MPE para que os nobres se atentem para esse tipo de doação e o importante nem tanto a pressa de se ter o parecer, mas vale uma preocupação maior quanto a avaliar esse tipo de Projeto devido ao período e o parecer resguarda a todos de eventos futuros a citar como exemplo vereadores de Barra do

Fabiana Costa

ATA DA CENTESIMA VIGESIMA OITAVA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
ARAGUAIA-MT

Garças que respondem cinquenta e dois processos e é desse tipo de problemas que os pareceres querem resguardar os Vereadores e reforça que tem que haver no projeto a avaliação de bens. Após as deliberações com relação ao Projeto ficou deliberado que será remetido ofício ao executivo para que o mesmo envie a esta Casa de Leis parecer e avaliação de bens referente ao Projeto de doação. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos nºs 360 e 361/20- Autora: Ver^a. Maria Gloria da Silva-PSDB requerendo informações ao Executivo com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho, informações do porque não fez a reforma do Prédio do complexo regulador, bem como apresentar comprovantes e documentações do deposito atualizado dos recursos da conta para essa reforma, dinheiro esse do governo do estado; ao Executivo com cópia a Vigilância Sanitária que envie o plano de contingência do COVID 19 e o relatório das ações com referência ao município, bem como, cópia da resolução que foi aprovada dentro do conselho e relatório dos serviços de contingência. Requerimento nº 362/20- Ver^a. Fabiana-MDB requerendo ao Executivo, com cópia a Secretaria Municipal de Educação informações quanto ao recurso referente a merenda escolar para receber em casa, devido a Pandemia do Covid 19: Se o município já recebeu esse recurso? Se já foram entregues os alimentos? Requerimento nº 363 e 364/20- Ver. Edilson dos Anjos Carvalho-PP requerendo ao Executivo informações se está pagando os contratos com os ônibus escolares ou foram rescindidos? Informações de como está o andamento dos 218 (duzentos e dezoito) lotes. Em seguida os requerimentos foram votados por todos os vereadores e aprovados por unanimidade. Após passou-se para apreciação das Indicações. Indicações nºs 1115/20- Ver. Edilson dos Anjos Carvalho –PP solicitando ao Executivo, que seja reformada a antiga prefeitura para colocar a Secretaria Municipal de Saúde, visando atender a população com leitos, etc, com funcionamento até as 22 horas. Indicação nº 1116/20- Ver. Leandro de Carlos Cardoso-PSB solicitando ao Prefeito Municipal a suspensão do pagamento da tarifa de agua do município as famílias de baixa renda, e prorrogação de prazo para pagamentos dos impostos municipais, enquanto durar a pandemia do COVID 19. Após as indicações foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra a Ver^a. Maria Glória-PSDB que falou com relação ao projeto que o Projeto d Covid já se encontra em fase de conclusão e que os colegas colaborem com relação ao Projeto e que se possível seja feita também ainda essa semana uma extraordinária para que pudessem colocar o Projeto em pauta, devido a urgência do mesmo. Com relação a marcar uma extraordinária o Sr. Presidente disse entender a necessidade e por conta disso já aproveitando a participação dos Assessores Jurídicos da Casa que fosse então decidido uma data ou horário para que assim aconteça a sessão e desta forma ficou combinado da Ver^a. Maria Glória-PSDB ir ao escritório dos Assessores e lá

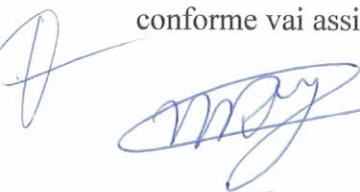


Fabiana Fort



ATA DA CENTESIMA VIGESIMA OITAVA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
ARAGUAIA-MT

discutirem o Projeto e juntos combinarem e repassarem o dia e a hora para realização da extraordinária. Com a palavra o Ver. José Marques –DEM que indagou se a sessão em que vai votar as contas do Executivo vai ser presencial e que se a partir do dia 08, as demais sessões também serão presenciais ou somente essa especificamente. O Sr. Presidente respondeu que foram enviados ofícios a Secretaria de Saúde e Assistência Social com relação a sessão e os ofícios foram respondidos de que mediante a um novo decreto que seria até unificado e com a flexibilização de alguns pontos e diante da liberação para se ter sessão presencial, não vê motivos para que se tenha sessão virtual. O Ver. Marquinhos –DEM sugere que as demais sejam presenciais já a partir dessa que vai ser aberta e também evitam certas conversas. Com a palavra a Ver^a. Maria Gloria-PSDB que indagou que sendo a sessão presencial se irá atender os protocolos relacionados a Covid 19. O Sr. Presidente informou que o plenário e a Câmara estão adequados aos protocolos estabelecidos pela Vigilância Sanitária. O Dr. Blainy explicou que o decreto que vige é o do município e veda as reuniões inclusive a Câmara é um prédio Público e estão vedadas estas reuniões, a menos que venha um novo decreto, mas a declaração da própria vigilância e Secretaria Municipal de Saúde dá fundamento para a realização dessa sessão, mas o bom seria um novo decreto. A Ver^a. Maria Gloria-PSDB indagou se dessa forma pode assim considerar que o documento da vigilância e da saúde não tem valor. O Dr. Blainy explicou que não é que não tenha nenhum valor, mas ele gera conflito com o decreto. O Ver. Edimilson-PP indagou o Sr. Presidente se por um acaso não existe um prazo para fazer devolução do processo para o Tribunal de Contas ou se existe um prazo a mais, existe essa consulta. O Sr. Presidente respondeu que existe essa consulta e que todos os prazos do Tribunal de Contas sem exceção foram dilatados e sem a questão da pandemia seria julgada no dia 20 de abril e não implica em nada. O Ver. Edimilson-MDB indagou se a mesma não poderia ser feita on-line. O Sr. Presidente respondeu que por se tratar de sessão em que a votação das contas é secreta é praticamente impossível por não poder tirar a urna da Câmara. O Ver. José Marques –DEM sugeriu que juntamente com o ofício em que irá solicitar o parecer do Projeto nº927/20 ao Executivo, que seja solicitado um novo decreto justamente para resolver a questão da sessão presencial, e que prezem por ser um decreto unificado dos três municípios já que um depende inteiramente do outro. O Ver. Edimilson –MDB indagou que o que não acontece é essa união é que estão fazendo por eles próprios os decretos e não chega a essa união. Após o Sr. Presidente agradeceu o acesso de todos os Vereadores e encerrou os trabalhos da presente sessão, da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes.



Fabiana Forti



ATA DA CENTESIMA VIGESIMA OITAVA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
ARAGUAIA-MT

Ver. Claudio Vinicius Castro de Freitas

Ver. Edilson dos Anjos Carvalho

Ver. Edmilson de Aguiar Oliveira

Ver^a Fabiana Aparecida Corte

Ver. Flavio Pereira Machado

Ver. Jose Marques Figueiredo de Souza

Ver. Leandro de Carlos Cardoso

Ver^a. Mara Rubia Vergílio Jacinto

Ver^a Maria Gloria da Silva





Mudu / Via remote

